

**TERMO ADITIVO Nº 139/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.819-2</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	<b>GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.</b>
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	<b>Acréscimo de recurso de custeio para aquisição de hemogramas, através de point of care, para a as undiades AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, AMA Jardim Peri, AMA Jardim Ladeira Rosa e PSM 21 de Junho, período de abril a maio de 2024.</b>

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP)**, que através da Portaria 792/2023-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2024, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o **abril a maio de 2024** o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 458.380,32** (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), título de custeio para **contratação de hemograma (hemodengue)**, através de **point off care**, para as unidades abaixo:

UNIDADE	HEMOGRAMA
AMA / UBS VILA BARBOSA	2.500
AMA JARDIM PERI 24 HORAS	4.000
AMA/UBS JARDIM LADEIRA ROSA	2.500
PSM 21 DE JUNHO	4.000
<b>TOTAL</b>	<b>13.000</b>

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: **00**, quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R018/2015

icampco@saudefamilia.org

Assinado



*Maria I.R. Campos*

D45gn

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



*Maria Eugenia F.P. de Lima*

D45gn



**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam **Alterados**:

**Item 1.1.6. Anexo VI** Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

**CLÁUSULA TERCEIRA**


O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


M.FERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado em São Paulo, 01 de abril de 2024.

 *Maria Eugenia F.F. de Lima*

**MARIA EUGENIA FERMANDES BENEDES DE LIMA**  
karepos@saudedafamilia.org

**ASF – Associação Saúde da Família**

 *Maria I.R. Campos*

**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**



**ASF – Associação Saúde da Família**

*ANA CRISTINA KANTZOS*  
Coordenadora Regional de Saúde Norte  
RFB 005.342

**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**

**Coordenadora de Saúde**

**Testemunhas:**

  
Nome: **Gabriela T. Aguiar**  
CPF: 

  
Nome: **Edina Brasileiro Lima**  
RF: 6403093  
CPF: **CRS Norte - Avaliação e Controle**

ANEXO VI


TERMO ADITIVO Nº 139/2024 – CONTRATO DE GESTÃO R018/2015  
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PERIODO	RECURSO	ABRIL/2024	MAIO/2024	TOTAL
ABRIL/2024	CUSTEIO	R\$ 229.190,16	R\$ 229.190,16	R\$ 458.380,32
Total		R\$ 229.190,16	R\$ 229.190,16	R\$ 458.380,32

campos@saudedefamilia.org

Assinado  
  
*Maria R. Campos*  
D4Sign

MFERVANDES@SALUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado  
  
*Maria Eugenia F. P. de Lima*  
D4Sign



**ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

a) **CONSOLIDADO:**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - CASA VERDE/ CACHOEIRINHA R018/2015			
UNIDADES:	TODAS UNIDADES		
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	abr/24	mai/24	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assitencial</b>	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>229.190,16</b>	<b>229.190,16</b>	<b>458.380,32</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	229.190,16	229.190,16	458.380,32
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-



MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, II, Lei 13.112/2016

04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>229.190,16</b>	<b>229.190,16</b>	<b>458.380,32</b>
06. Obras e Investimentos	-	-	-
06.01 - Reformas	-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTOS</b>	<b>229.190,16</b>	<b>229.190,16</b>	<b>458.380,32</b>

**b) POR UNIDADE:**

UNIDADE:	AMA Jardim Ladeira Rosa		
SERVIÇO:	AMA		
DESCRIÇÃO	abr/24	mai/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	44.075,03	44.075,03	88.150,06
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-

04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SIND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	44.075,03	44.075,03	88.150,06
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - AMA Jardim Ladeira Rosa - AMA</b>	<b>44.075,03</b>	<b>44.075,03</b>	<b>88.150,06</b>
<b>06. Obras e Investimentos</b>	-	-	-
06.01 - Reformas	-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTOS</b>	<b>44.075,03</b>	<b>44.075,03</b>	<b>88.150,06</b>

<b>UNIDADE:</b>	AMA Jardim Peri		
<b>SERVIÇO:</b>	AMA		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>abr/24</b>	<b>mai/24</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
atenção Equipamento Assistencial	-	-	-
Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-

saop01@saude.familia.org

atenção Equipamento Assistencial

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG



*Marcia R. Campos*

D4Sign

D4Sign 5ae91486-a984-484a-b348-1a721793660e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



*Marcia Eugenia F.P. de Lima*

D4Sign







02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>44.075,03</b>	<b>44.075,03</b>	<b>88.150,06</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	44.075,03	44.075,03	88.150,06
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - AMA/UBS Integrada Vila Barbosa (Integrada) - AMA - AMA/UBS Integrada</b>	<b>44.075,03</b>	<b>44.075,03</b>	<b>88.150,06</b>
<b>05. Obras e Investimentos</b>	-	-	-
05.01 - Reformas	-	-	-
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	-	-	-



TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTOS	44.075,03	44.075,03	88.150,06
-------------------------------	-----------	-----------	-----------

UNIDADE:	PSM 21 de junho - Freguesia do Ó		
SERVIÇO:	PSM		
DESCRIÇÃO	abr/24	mai/24	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>70.520,05</b>	<b>70.520,05</b>	<b>141.040,10</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	70.520,05	70.520,05	141.040,10
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-



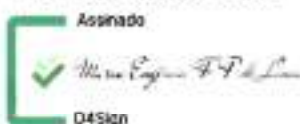
*[Handwritten signature]*

04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - PSM 21 de junho - Freguesia do Ó - PSM</b>	<b>70.520,05</b>	<b>70.520,05</b>	<b>141.040,10</b>
06. Obras e Investimentos	-	-	-
06.01 - Reformas	-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTOS</b>	<b>70.520,05</b>	<b>70.520,05</b>	<b>141.040,10</b>

campov@saudefamilia.org

Assinado  
  
 D4Sign

MPERWNEDESOZSAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado  
  
 D4Sign




TA 139-2024 - R018 - HEMODENGUE pdf  
Código do documento 5ae91486-a984-484a-b348-1a721793660e



## Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos  
icampos@saudedafamilia.org  
Assinou



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima  
mfernandes@saudedafamilia.org  
Assinou



## Eventos do documento

### 24 Apr 2024, 09:00:11

Documento 5ae91486-a984-484a-b348-1a721793660e **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2024-04-24T09:00:11-03:00

### 24 Apr 2024, 09:07:34

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2024-04-24T09:07:34-03:00

### 24 Apr 2024, 09:24:52

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 12606) - Geolocalização: -23.5466852 -46.6608874 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE\_ATOM: 2024-04-24T09:24:52-03:00

### 30 Apr 2024, 16:28:37

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.98.246.99 (ip-189-98-246-99.user.vivozap.com.br porta: 27178) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE\_ATOM: 2024-04-30T16:28:37-03:00

## Hash do documento original

(SHA256): dd46309210bac97bccc1bd6f871be8c7bd9c2d38a6167f839f6c06d2716b704  
(SHA512): 2fd986b60f8c644853eff43654350ef460d415a3efc1cb359904808e660b62579e6095a72f0d8d9eedd5f33dad4383ae82ee6d8cb2adb1da61a4b79d6038b09f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



13 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 02 de May de 2024, 09:49:35



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

